



REGULAMENTO COPA INVERNO OURO 2024

CAPÍTULO I – Da Finalidade

Art. 01 – COPA INVERNO OURO 2024, será organizada pela Londrina F7, CNPJ 25.094.385/0001-24, doravante denominada “organizadora” e pela Federação de Futebol 7 do Paraná, CNPJ 41.983.663/0001-50.

Art. 02 – O campeonato será disputado de conformidade com o presente Regulamento, Regulamento Geral de Competições e Livro Nacional de Regras, sendo essa sua ordem de importância e tendo por finalidade a integração e o conagraçamento entre os participantes. Será aberto as equipes que confirmarem sua inscrição dentro do prazo estabelecido, mediante confirmação.

CAPÍTULO II – Da Premiação

Art. 03 – Serão os seguintes prêmios oficiais da COPA INVERNO OURO 2024:

CATEGORIA ADULTO MASCULINO LIVRE:

Campeão: Troféu + R\$ 400,00 em crédito* + Vaga na competição INTER CAMPEÕES 2024.

Prêmio Individual.

Artilheiro

* A equipe tem 06 meses para a utilização do crédito. Exclusivo para a equipe vencedora, não é transferível. A competição será de nível 3 no ranking.

CAPÍTULO III – Das Inscrições e Equipes

Art. 04 – A inscrição será aceita através do site da liga: www.londrinaf7.com.br com as fichas de registro do atleta e da equipe preenchidas. Podendo efetuar o pagamento das formas relacionadas abaixo dentro do prazo estabelecido e, até completar o máximo de 10 equipes na Categoria Adulto Masculino Livre.

1 – Em dinheiro na sede da Liga.



2 – Por boleto bancário.

3 – Cartão de crédito.

Art. 05 – A equipe deverá inscrever no mínimo 07 (sete) e até no máximo 20 (vinte) atletas.

§ 1º – O prazo limite para inscrição do atleta para cada rodada será até 48 horas antes do jogo, sendo permitida a inscrição até 48 horas antes do último jogo da 1ª Fase, para a 2ª Fase só mediante pagamento de multa, conforme parágrafo 02 deste artigo. Para jogos dos finais de semana o prazo será de 15h de cada sexta-feira pré rodada.

§ 2º – Após o prazo de inscrição só será aceita a inscrição de novos atletas através de pagamento no valor de R\$ 100,00 por atleta. Com pagamento antecipado. Levando em consideração os limites de atletas.

§ 3º – O atleta pra jogar a 2ª Fase deverá ter jogado (em súmula) ao menos um jogo da 1ª Fase.

Art. 06 - A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada, em caso de vitória ou empate ou derrota por diferença menor que dois gols, serão repassados os 03 pontos ao adversário que ela enfrentou pelo placar de 2x0. A responsabilidade em saber a regularidade do atleta é da equipe, de acordo com o regulamento da competição e regras da Londrina F7.

Art. 07 – A taxa de Inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), como taxa por jogo, que deve ser paga em espécie (dinheiro) antes do início da partida sendo responsabilidade de equipe efetuar o pagamento antes do horário do jogo, caso acarrete atrasos a mesma sofrerá as sanções previstas. O não pagamento antes do jogo inibirá a realização do mesmo.

Art. 08 – Cada atleta, antes do início de cada partida, deverá apresentar ao mesário, a carteira de identidade, ou carteira de identidade expedida por conselho regional de classe, ou carteira de trabalho, ou carteira de habilitação com foto, ou passaporte. Caso o nome do atleta não conste na pré-súmula da partida, o representante da equipe deverá se dirigir ao delegado de partida. A pré-súmula já consta a relação de jogadores aptos à partida, devendo o atleta informar a numeração do seu uniforme ao mesário. Atletas riscados em súmula não estão aptos ao jogo.

§ 1º – O atleta poderá apresentar o documento até o final da determinada partida,



sob pena da perda dos pontos.

§ 2º – O atleta deverá ter no mínimo 16 anos completos na data do jogo. No caso do atleta ser menor de 18 anos, este deverá ter autorização dos pais por escrito e autenticada em cartório, a ser apresentado juntamente com o documento antes da primeira partida disputada pelo mesmo.

Art. 09 – Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de Inscrição, caso já tenham participado de alguma partida, sem autorização prévia da Londrina F7 para fins de transferência. Atletas que não atuaram não configura vínculo na competição, podendo sair da mesma sem ônus. Também não podem estar inscritos em 02 (duas) equipes simultaneamente, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação. O registro de comissão técnica das equipes seguirá o mesmo trâmite dos atletas, comissão não inscrita devidamente não poderá permanecer no campo de jogo.

§ 1º – A comissão técnica será composta por até 03 membros, e com exceção de técnico e auxiliar técnico os demais membros devem apresentar funcional de acordo com a profissão que foram registrados.

§ 1º – Atletas que não atuaram nos últimos 04(quatro) meses, nesse caso atletas que não apresentaram documentação para uma partida, estão livres para realizar a transferência independente da autorização da equipe anterior. Nos casos em que o atleta pertence a qualquer outra equipe porém não atuou no Intermunicipal 2024, a equipe anterior deverá liberar a transferência ou receber a multa. Em caso de transferências autorizadas, o atleta ou equipe deverá pagar taxa de R\$ 15,00 para a Londrina F7 como taxa administrativa. Já nos casos em que o atleta tenha atuado já no Intermunicipal 2024, segue quadro de valores abaixo:

SÉRIE A tirando da SÉRIE A - R\$ 1.000,00 (sendo 10% taxa da Liga)

SÉRIE A tirando demais séries - R\$ 500,00 (sendo 10% taxa da Liga)

Demais séries entre si - R\$ 300,00 (sendo 10% taxa da Liga)

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 10 – Fica responsável pela troca de uniformes, caso seja exigido pelos árbitros, a equipe que constar na coluna da direita da tabela oficial, ou seja, a equipe



visitante. O prazo para trocar de uniforme é de 15 (quinze) minutos após avisados pela equipe de arbitragem. Encerrado o prazo para troca, a arbitragem fará relatório e a partida só será realizada com anuência da equipe de arbitragem e responsável da Liga Londrina F7;

Art. 11 – Os atletas terão que usar nas costas das respectivas camisas, números de 01 à 99, não sendo permitida a repetição de números da mesma equipe. É proibido o uso de chuteiras com travas. Não é obrigatório a numeração nos calções, porém se tiverem, terão que ser números iguais das camisas. O uso de caneleiras **será obrigatório.**

§ 1º – É obrigatório que as equipes levem ao menos uma bola em condições de jogo, essa bola servirá para o aquecimento e ficará a disposição dos árbitros para eventualidades. A Londrina F7 só disponibilizará bolas para o jogo. **NÃO SERÃO CEDIDAS BOLAS PARA AQUECIMENTO!** Caso a equipe não leve bola será cobrada multa de R\$ 10,00 conforme RGC.

§ 2º – É obrigatório que a equipe possua ao menos um colete para realizar a troca. Sendo obrigatório um colete para cada troca ser realizada. Caso a equipe não leve coletes será cobrada multa de R\$ 10,00 conforme RGC.

Art 12 – Os atletas deverão antes de iniciar os jogos, estar certos de que os seus equipamentos estão de acordos com as regras oficiais da CF7B, com exceção aos descritos no item 11. Se constatado equipamentos inadequados, avaliados pela arbitragem, o atleta será retirado temporariamente do campo, e só poderá retornar no momento em que a bola estiver fora de jogo, depois que o árbitro verificar as condições normais do uniforme.

Parágrafo único: A comissão técnica (não obrigatória) deverá ser: Técnico, auxiliar técnico, preparador físico/goleiro e fisioterapeuta ou médico com seus respectivos registros em seus conselhos, e deverão estar vestidos com calça ou bermuda, camisa com mangas ou similares, tênis, sapato ou chuteira apropriada.

CAPÍTULO V – Do Sistema de Disputa

Art. 13 –COPA INVERNO OURO 2024
Será disputada quando da confirmação das 10 primeiras equipes inscritas na



categoria Adulta Masculino Livre. As partidas estarão compreendidas no período entre 11/08/2024 a 06/10/2024. Caso haja necessidade, poderão ser alteradas as datas e a carga da organização poderão ser marcados jogos em outras datas, horários e/ou locais diferentes.

O congresso técnico da competição será realizado na 3ª feira dia 06 de agosto de 2024, às 19h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

1. Dúvidas Sobre o Regulamento oficial;
2. Tabela de jogos;
3. Sorteio de Grupos.

Parágrafo único – A ausência do (s) representante (s) de uma equipe implicará em acatamento de todas as decisões tomadas.

- COPA INVERNO OURO 2024: A competição será disputada em 2 fases, sendo as equipes distribuídas em 02 grupos de 05 equipes cada. Na 1ª fase as equipes jogam em grupo cruzado (A x B) contando pontuação dentro do grupo e avançam as 04 melhores de cada grupo, avançando para a 2ª fase (quartas, semi e final) em cruzamento olímpico (conforme demonstrado abaixo).

Na 2ª fase, em caso de igualdade no placar, será decidido através de SHOOT OUT (Tiro da Linha de Saída).

QUARTAS

1º GA 1 x 4º GA - Jogo 1

1º GB 1 x 4º GB - Jogo 2

2º GA 1 x 3º GA - Jogo 3

2º GB 1 x 3º GB - Jogo 4

SEMIFINAL

Venc Jg 1 x Venc Jg 3 - Jogo 5

Venc Jg 2 x Venc Jg 4 - Jogo 6

FINAL

Venc Jg 5 x Venc Jogo 6



- A classificação geral ao final do campeonato será definida de acordo com o melhor índice técnico geral, entre todas as equipes da competição, conforme o Art. 14 deste Regulamento Oficial. Somando pontuação obtidas na fase classificatória dos turnos e mais bônus obtidas nas fases eliminatórias, ou seja, um time classificado às semis recebe 03 pontos, independente do resultado, somando mais 03 pontos a cada fase alcançada, porém não são computados: vitórias, saldo e outros para critério de desempate, apenas a pontuação bônus obtida na fase eliminatória.
- SHOOT OUT: 3 alternados por equipe, cobrados por atletas distintos. Persistindo o empate, uma cobrança alternada, até a definição de um vencedor.
- Cada equipe terá direito a dois créditos para troca na competição, sendo um normal e outro o crédito emergencial (não pode ser usado na 2ª Fase), mediante pagamento de taxa de R\$ 120,00 e R\$ 300,00 respectivamente. Ao utilizar o crédito, fica ciente que o adversário é quem escolherá a nova data e horário que serão disponibilizados pela Londrina F7. O prazo para o normal é de 72 horas antes do horário marcado em tabela, conforme explicado no RGC (Regulamento Geral de Competições). Já o crédito emergencial é concedido se pedido até 3 horas antes do jogo.

Art. 14 – As pontuações adotadas serão:

- a) Vitória = 03 pontos
- b) Empate = 01 ponto
- c) Derrota = 00 ponto

Art. 15 – Critério de Desempate: (aplicado somente para Classificação geral da competição) Em caso de empate em pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, será considerado o critério:

- a) WO – Nenhuma derrota por WO;
- b) NV – Maior número de vitórias;
- c) SG – Melhor saldo de gols;
- d) GP – Maior número de gols pró;
- e) Equipe mais disciplinada (peso: amarelo 01; vermelho 03)
- f) Sorteio



CAPÍTULO VI – Das Infrações

Art. 16 - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

CARTÕES	QUANTIDADE	SUSPENSÃO
AMARELOS	03	1 JOGO
VERMELHOS	01	1 JOGO

§ 01º - Na reincidência das punições disciplinares, as penalidades poderão ser dobradas.

§ 02º - As equipes que tenham concordado em participar desta competição reconhecem a COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA de Londrina como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas, cabendo recurso na COMISSÃO DISCIPLINAR RECURSAL, caso haja necessidade.

§ 03º - A Londrina F7 aplicará as punições disciplinares conforme explanado no documento REGRAS COMISSÃO DISCIPLINAR DA UNIÃO DAS LIGAS.

§ 04º - Quando, ao final desta competição, uma penalidade de suspensão por partida aplicada pela Londrina F7 ao atleta restar pendente, tal pena poderá ser cumprida obrigatoriamente na competição subsequente.

§ 05º - Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, bastando estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

§ 06º - Os punidos na forma deste artigo deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar. Não necessitando de explanação no site, servindo apenas a súmula para tal cumprimento.

§ 07º - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o 3º amarelo, e 1º vermelho, sendo todos da 1ª série, cumprirá 02 jogos. Os atletas não serão punidos com o mesmo cartão no mesmo jogo;



§ 08º - Os cartões amarelos não serão zerados.

Art. 17 – A equipe que perder duas partidas por WO, desistir e/ou abandonar a competição será eliminada automaticamente, alterando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 02 X 00 (dentro do turno vigente), porém não cancelando os cartões disciplinares e os gols para a artilharia da sua equipe. Com exceção do último jogo da 1ª fase, quando aplicado w.o nesses jogos a equipe estará eliminada diretamente, mesmo não possuindo nenhum outro w.o. Os seus jogadores ficarão suspensos, até que seja quitado a multa no valor de R\$ 150,00 por atleta inscritos na equipe. Portanto só estarão liberados para atuar após o pagamento da multa em questão. A equipe infratora ficará afastada da LONDRINA F7 por no mínimo 02 anos, caso haja pendências financeiras.

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 15 minutos além deste horário, caso contrário será W.O. A determinação do início da partida, bem como o WO (WalkOver), será sempre do árbitro da partida. O início desta tolerância será sinalizado através do silvo do representante de mesa. O período de jogo para todas as fases será de 2 tempos iguais de 25 min cada, com intervalo de até 10 minutos.

PARÁGRAFO 2º - No caso de W.O ambas as equipes devem efetuar normalmente o pagamento da taxa de jogo. Podendo a equipe presente desfrutar do horário do campo vago para fins de treinamento. O não pagamento da taxa de jogo será considerado abandono do campeonato.

PARÁGRAFO 3º - A equipe com pendências financeiras com a Londrina F7 terá, após notificação da Liga, o prazo de 15 dias corridos para regularizar suas pendências. Caso não o faça está sujeita a eliminação da competição por w.o financeiro. Sendo seus atletas suspensos por tempo indeterminado. Em caso de eliminação antes de jogo em fase eliminatória, a equipe poderá ser substituída por outra equipe participante.

PARÁGRAFO 4º - Equipes que tenham confirmado inscrição na competição e que desistam após o arbitral poderão ter os atletas vinculados por ela na última competição punidos pela desistência. Sendo dispensados os atletas que entre os campeonatos tenham se transferido por completo e não estejam no elenco como empréstimo.

W.O – Quando não é realizada a partida por falta de atletas suficientes. Conforme Regra Oficial da CF7B.



PARÁGRAFO 5º Quando as equipes liberadas pra jogo, o árbitro chamar pra início da partida e não for atendido pela equipe, será aplicado cartão amarelo ao capitão. Assim evitamos o retardar da partida após as mesmas dispostas em campo.

Art. 18 - Somente o árbitro no local, ou comunicado oficial da LF7 poderá adiar a realização da partida.

PARÁGRAFO 1º - Uma partida só poderá ser suspensa, paralisada e/ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua continuidade;
- c) Falta de luz;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;
- e) Falta de material necessário para a sua realização normal;
- f) Confusões generalizadas;
- g) Falta de pagamento das taxas.

PARÁGRAFO 2º - Transferidos, paralisados ou suspensos definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 02 posicionamentos:

1. Será marcada nova data para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspensão até antes dos 15min do segundo tempo;
2. Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação/suspensão do jogo ocorra após os 15 minutos do segundo tempo. Sendo assim será analisado a súmula e podendo alterar o placar em 2x0.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os casos do PARAGRAFO 2º só poderão participar dos jogos a serem remarcados, os atletas relacionados na súmula quando da paralisação da partida.

CAPÍTULO VII – Disposições Gerais

Art. 19 – A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer contusão ou acidente que possam sofrer os participantes durante o campeonato, subentendendo-se também que os atletas inscritos pelas equipes foram julgados aptos em inspeção médica.



Art. 20– As equipes inscritas estão cientes e ficam obrigadas ao entendimento deste regulamento.

Art. 21– Valerão as regras oficiais vigentes da Confederação de Futebol 7 do Brasil (CF7B), salvo as especificações contidas no regulamento.

Art. 22– A coordenação técnica e a arbitragem decidirão sobre a suspensão, interrupção ou adiamento de uma partida por motivos de força maior.

Art. 23– Somente será permitido o acesso de bebidas nas quadras se embaladas em plástico e não alcoólicas, e será estritamente proibido, trazerem bebidas de fora do local de jogo, sob a possibilidade da perda de 3 pontos.

Art. 24– Os casos omissos ao regulamento ou que venham gerar dúvidas, serão resolvidos pela Diretoria da Liga Londrina F7.

INFORMAÇÕES OFICIAS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE.

Fabner Cesar Oliveira
Diretor da Londrina F7